

QUESTÃO 02.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante solicita a anulação da questão com a alegação de que ela apresenta duas alternativas corretas: as alternativas (A) e (C) . Além da assertiva (A), gabarito da questão, segundo o texto, a alternativa (C) também estaria correta, pois no parágrafo 3º do texto fica claro evidente que o apartamento da família serviu como ateliê para confecção dos figurinos, sendo que os móveis da casa serviam como cabides para o figurino, o que demonstra precariedade da produção, propósito encontrado na assertiva (C).

JUSTIFICATIVA:

O recurso é improcedente, pois na superfície textual há a citação de móveis, objetos raros e caros, e figurinos ricamente adornados, como fica evidente no trecho: “A cômoda do século XVII desaparecia debaixo do brocado, as poltronas bordadas em petit-point serviam de cabide para túnicas e mantos, no sofá capitonê se alinhavam turbantes. E os panos cheios de dourado, as gazes, os linhos, os véus coloridos esvoaçavam por toda a parte”. Além disso, no 6º parágrafo descreve-se toda a parte de produção técnica do filme, demonstrando toda a sua grandiosidade e estrutura física utilizada no filme como, por exemplo, a cidade cinematográfica.

Ainda segundo o texto: “Manhã de outono, um enorme galpão plantado no parque dos estúdios. Abre-se uma porta, entramos, maquinárias, cabos, ossaturas de madeira, reverso do cenário. Mas bastam alguns passos para que o galpão desapareça aos meus olhos levando reverso, máquinas e outono. E eis que estamos em uma ruela, entrando na grande praça onde as fachadas brancas se desdobram em arcadas, abrigando lojas uma ao lado da outra, numa festa de toldos coloridos, de cestos, frutas, ânforas e tapetes. Entro e saio das lojas. A farmácia é cheia de frascos, vidros, caixinhas, um almofariz, balanças, e pouco importa que tudo seja falso, se é tão verdadeiro para mim. Na loja de animais, as araras gritam, os macacos me olham desconfiados, o grande gato persa espia por entre as grades da gaiola e tudo é verdadeiro embora não à venda”. Dessa forma, pode-se verificar que não há elementos textuais que atestem a veracidade das informações presentes na alternativa (C).

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

QUESTÃO 03.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente solicita a anulação da questão, tendo em vista que as palavras “lamentar” e “exorcismar” estão presentes em assertivas distintas, o que impossibilitaria a marcação de apenas uma assertiva como gabarito.

JUSTIFICATIVA:

A questão solicita que o candidato assinale a alternativa **CORRETA** em que a palavra “esconjurar” pudesse ser substituída, sem prejuízo de sentido, no contexto textual. O gabarito é a alternativa (C) “exorcismar”. Não há nenhuma alternativa com a palavra “lamentar”, conforme cita o recurso.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa*. Curitiba: Positivo, 2010.

QUESTÃO 10.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Um recorrente alega que o conteúdo solicitado na questão, uso dos porquês, não é objeto de avaliação constante no edital do certame. Outro recorrente cita que o assunto referente a questão não tem relação com a Língua Portuguesa, além de não denotar rumo específico.

JUSTIFICATIVA:

Os recursos são improcedentes, pois a questão solicita que se assinale a alternativa que preenche CORRETAMENTE a lacuna da oração como “o uso dos porquês”. O gabarito é alternativa (D), pois como é início de frase se usa “o por que separado e sem acento”. Existem critérios semânticos e sintáticos que determinam o uso dos porquês em língua portuguesa.

Em relação a alegação dos candidatos sobre o conteúdo não fazer parte do rol dos objetos de avaliação, indica-se que o assunto faz parte do conteúdo de ortografia e de emprego de classes de palavras, assim como de sintaxe, previsto no Edital nº 001/2019 – Município de Porto Nacional/UFT-Copese, a saber: “1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipologia textual; 3.

Ortografia oficial; 4. Acentuação gráfica; 5. Emprego das classes de palavras; 6. Emprego do sinal indicativo de crase; 7. Sintaxe da oração e do período; 8. Pontuação; 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal; 11. Significação das palavras; 12. Redação de correspondências oficiais (Manual da Presidência da República - 2018).

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

TOCANTINS. Edital n° 001/2019 – Município de Porto Nacional/UFT-COPESE, de 02 de abril de 2019.

PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO: NOÇÕES DE INFORMÁTICA

QUESTÃO 11.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato alega que a alternativa (D) apresentada como gabarito da questão não está correta, pois "A afirmação que a lixeira mantém somente itens excluídos da área de trabalho não esta correta, já que a mesma recebe todo e qualquer pasta ou arquivo que não compreenda a mais que 10% do disco rígido e seja excluído do sistema operacional"

JUSTIFICATIVA:

Como destaca o próprio recrusante, a informação constante na alternativa (D) não está correta e, por este motivo, ela responde corretamente à questão que solicita ao candidato que: "Sobre a lixeira no ambiente do Microsoft Windows 10, assinale a alternativa **INCORRETA**"

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

RATHBONE, Andy. *Windows 10 para leigos*. Rio de Janeiro. RJ. Alta Books. 2016

QUESTÃO 12.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O(a) candidato(a) alega que a questão foi elaborada sem clareza, gerando dúvidas o que impossibilitaria " responder a questão de forma correta."

JUSTIFICATIVA:

A questão traz como enunciado o seguinte texto “No decorrer do trabalho com o Word, às vezes são cometidos erros como exclusão de palavras por engano, deslocamento indevido de texto, entre outros. Nesses casos o usuário pode contar com os recursos Desfazer, Refazer ou Repetir.” e solicita aos candidatos que “Sobre esses comandos, assinale a alternativa CORRETA no âmbito do Microsoft Word 2016.”. Nesse contexto, trata-se de um conteúdo previsto em edital, relacionado na questão de forma clara e objetiva.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

TOCANTINS. Edital n° 001/2019 – Município de Porto Nacional/UFT-COPESE, de 02 de abril de 2019.

Najet M. K. Iskandar Issa. Word 2016 – São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2017. (Série Informática)

PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO: CONHECIMENTOS REGIONAIS

QUESTÃO 20.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O(a) recursante afirma que o rio Tocantins também pode ser chamado de Tocantins-Araguaia e solicita a anulação da questão, uma vez que as alternativas não apresentavam essa resposta.

JUSTIFICATIVA:

O rio Tocantins só tem esse nome assim como o rio Araguaia possui apenas esse nome. Ambos os rios são distintos na sua extensão, nome e percurso. O candidato alega que os rios podem ser chamados de Tocantins-Araguaia, entretanto a Bacia hidrográfica é que possui esse nome. Os rios não possuem esse nome. São tratados separadamente cada rio com suas características e seu nome próprio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANA. Agência Nacional de Águas. Saiba Mais do Tocantins. Disponível em <https://www.ana.gov.br/sala-de-situacao/tocantins/saiba-mais-tocantins> Acesso em 23 de agosto de 2019.

Ministério do Meio Ambiente. Caderno da Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia. Disponível em https://www.mma.gov.br/estruturas/161/_publicacao/161_publicacao02032011035943.pdf Acesso em 23 de agosto de 2019.

QUESTÃO 22.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes**

RECURSO:

Os candidatos argumentam em seus recursos que a questão deve ser ANULADA uma vez que, apesar do gabarito provisório constar a alternativa (A) como única alternativa a ser assinalada, a alternativa (B) também estaria incorreta, provocando a nulidade da questão por conter duas respostas a serem assinaladas.

JUSTIFICATIVA:

É incontroverso que a alternativa (A) está incorreta, tal como foi apontado no gabarito provisório. Nesse sentido, a análise será restrita quanto ao conteúdo da alternativa (B). Os recursos dos candidatos devem ser providos uma vez que o art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Nacional afirma que a Câmara Municipal reunir-se-á, em sessão legislativa anual, na sede do Município, independentemente de convocação, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro. Portanto, existem duas alternativas incorretas a serem assinaladas.

A banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Lei Orgânica do Município de Porto Nacional. Disponível em:

<http://www.portonacional.to.gov.br/images/downloads/LEI_ORGA%CC%82NICA.pdf>

QUESTÃO 26

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos solicitaram a anulação da questão alegando que apenas a afirmativa IV estaria correta, não tendo alternativa correspondente. Fundamentaram os recursos da seguinte forma:

1. em que pese os artigos 9º, 40 e 41 da lei 1435/1994 colocarem a transferência como forma de provimento de cargos públicos, a Constituição Federal no artigo 37, II, dispõe que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou de provas e títulos, nos incisos V e IX constam as exceções se em cargos de comissão e a contratação temporária, respectivamente;

2. o Supremo Tribunal Federal aprovou a Súmula Vinculante 43: É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido. Na ação que fundamentou a súmula, debateu-se “...Estão, pois, banidas das formas de investidura admitidas pela CF/1988 a ascensão e a transferência (...);
3. considerando o princípio da Supremacia da Constituição Federal, tem-se que na lei 1435/94, os artigos 9º, 40 e 41 são inconstitucionais.

JUSTIFICATIVA:

Tal fundamentação não pode prosperar, primeiramente porque a resposta trazida pelo gabarito provisório encontra-se em plena consonância com o texto do art. 9º do Estatuto.

Realmente a Constituição e a Súmula Vinculante vedam o provimento de cargo sem concurso, mas o servidor transferido passou em concurso. Os referidos artigos citados pelo candidato não sofreram nenhuma inconstitucionalidade direta ou difusa, mantendo-se em plena vigência até que tal ocorra.

Ademais, o Edital do certame, que estabelece um vínculo entre a Administração Pública e os candidatos, não foi impugnado no momento adequado, assim, em nome da segurança jurídica a Banca não pode entender que esta ou aquela legislação encontra-se não recepcionada pela constituição.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Lei 1.435/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Porto Nacional).

QUESTÃO 27

SITUAÇÃO: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O recursante solicita a anulação da questão “[...] pois com base no parágrafo único, artigo 10 da lei 1.435/93 “o decreto de nomeação para provimento de cargo público deverá conter, 'NECESSARIAMENTE'...”, porém a questão fala em “OBRIGATORIAMENTE”, fazendo com que haja uma má interpretação por parte do candidato”.

JUSTIFICATIVA:

Tal argumentação não deve prosperar, pois não se faz necessário usar termos idênticos ao da Lei, pois está vinculada ao seu conteúdo. A questão em análise está em perfeita consonância com o estabelecido no Estatuto do Servidor de Porto Nacional.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Lei 1.435/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Porto Nacional).

QUESTÃO 29

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os recursos impetrados solicitam a anulação da questão e argumentam que na alternativa “(B) mais de 20 (trinta) dias consecutivos ou 45 (quarenta e cinco) dias intercalados, no período de 12 (doze) meses”, a divergência entre o numeral e sua grafia por extenso teria prejudicado a compreensão e análise uma vez que a lei em questão dispõe da assertiva que contém 30 dias.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a divergência apontada nos recursos na alternativa (B) da questão em comento, em que aparece o número vinte, em numeral arábico, e o número trinta por extenso, a banca resolve pela procedência dos recursos.

A banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Lei 1.435/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Porto Nacional).

QUESTÃO 30

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam a anulação da questão e em síntese, são fundamentados da seguinte forma:

1. a alternativa não foi redigida da mesma forma que o artigo 77, inciso II da Lei, segundo a Lei 1.435 de 1994 - Estatuto dos Servidores públicos de Porto Nacional artº 77 inciso II "O servidor perderá 1\3 do rendimento do dia quando comparecer ao serviço dentro da hora seguinte à marcada para o início do expediente na repartição, ou quando se retirar dentro da penúltima hora do encerramento do expediente ou no início da última";
2. a alternativa (D) da questão traz: "O servidor perderá 1\3 do vencimento do dia quando atrasar e comparecer ao serviço dentro da hora seguinte a marcada para início do expediente na repartição." Sendo que, a palavra "atrasar" não pode ser usada como sinônimo de

"quando se retirar dentro da penúltima hora do encerramento do expediente ou no início da última".

JUSTIFICATIVA:

Tal argumentação não deve prosperar, primeiramente porque não se faz obrigatório formular questões utilizando termos idênticos ao da Lei, pois vincula-se pelo conteúdo. A questão em análise está em perfeita consonância com o estabelecido no Estatuto do Servidor de Porto Nacional.

Ademais, a Lei estabelece que o servidor perderá 1/3 do rendimento diário em duas situações:

1. Quando se atrasar para chegar e iniciar seu trabalho dentro da hora seguinte à marcada para o início do expediente na repartição;
2. Quanto sair mais cedo, ou seja, se retirar dentro da penúltima hora do encerramento do expediente ou no início da última;

Assim, se as informações estiverem reunidas ambas estarão corretas, mas se estiverem separadas, ainda assim permanecerão corretas, de forma que, a afirmação de perda do rendimento, tanto pelo atraso (como traz a questão), como na saída antecipada, estarão corretas.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Lei 1.435/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Porto Nacional).

PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

QUESTÃO 33.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso solicita a alteração do gabarito para a alternativa que traz como resposta a Integralidade, alegando que "A garantia do acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência" diz respeito ao atendimento integral ao paciente.

JUSTIFICATIVA:

A Lei 8080/1990 define o princípio da Universalidade no artigo 7º, inciso I, como: "acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência", e Integralidade, no inciso II, como: "conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e

coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema”. Assim, o enunciado da questão corrobora com a definição da lei, estando o gabarito correto.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm>. Acesso em: 22 de agosto de 2019.

QUESTÃO 34.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante solicita a anulação da questão por alegar que a alternativa (D) também está correta. Justifica que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) é um profissional leigo em medicina e não possui discernimento ou capacidade técnica para definir com exatidão em que momento estarão pouco, razoavelmente, ou muito doente.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa (D) afirma que o ACS deve orientar o paciente com AIDS que o seu tratamento é realizado em casa e que só será hospitalizado quando necessitar de tratamento especializado, por estar muito doente. Essa informação foi retirada do Guia prático do Agente Comunitário de Saúde do Ministério da Saúde (2009, p. 124):

Informar que o tratamento pode ser feito em casa. O hospital só é indicado quando a pessoa precisa de tratamento especializado, por estar muito doente. (BRASIL, 2009, p. 124)

Ou seja, a informação da alternativa (D) está correta, e não há dúvidas de que a alternativa (C) está incorreta, pois ainda não há cura para a AIDS.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia prático do agente comunitário de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

QUESTÃO 35.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Um(a) recorrente afirma que o controle de vetores é dividido em controle biológico, ambiental e químico, e que “**NENHUM** dos tipos de controle sugerem o uso de mosquiteiro e repelente como forma de controle dos vetores”. Ainda assim, o candidato afirma que “o uso de mosquiteiro com malha fina e o uso de repelentes são medidas **PREVENTIVAS** que previnem contato do vetor com o ser humano, evitando as picadas, mas **não combatem** os mosquitos”. Assim como para os repelentes, que segundo o(a) candidato(a), “eles repelem, mas não são capazes de matar os vetores”. Relata também que é um equívoco o uso do termo **COMBATE** no contexto da afirmativa III da questão. Há ainda a solicitação de outro(a) candidato(a) pela mudança de alternativa de **(B) para (A)**, em virtude de sua afirmação que por meio da picada do mosquito palha, “a transmissão acontece quando fêmeas infectadas picam cães ou outros animais infectados.”

JUSTIFICATIVA:

Quanto à primeira alegação, o pleito é improcedente, pois o **Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar** (BRASIL, 2017) reporta em seu capítulo sobre **MEDIDAS PREVENTIVAS para evitar os riscos de transmissão da doença**, ou seja, medidas capazes de controlá-la, o “Uso de repelentes quando exposto a ambientes onde os vetores habitualmente possam ser encontrados.” E, “uso de mosquiteiros de malha fina (tamanho da malha 1.2 a 1.5 e denier 40 a 100), bem como a telagem de portas e janelas.”. Ainda assim, no **Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral** (BRASIL, 2014) está previsto que para evitar os riscos de transmissão, *algumas medidas de proteção individual devem ser estimuladas, tais como: uso de mosquiteiro com malha fina, telagem de portas e janelas, uso de repelentes[...].*

Desse modo a palavra **CONTROLE** utilizada no enunciado está relacionada à doença, e não exclusivamente ao vetor. No Brasil, as **MEDIDAS DE CONTROLE** são preconizadas pelo Ministério da Saúde e “[...]se baseiam no diagnóstico precoce e tratamento adequado dos casos humanos; na redução do contato homem vetor através do combate ao inseto com inseticidas na área domiciliar e peridomiciliar e **combate individual com uso de telas, mosquiteiros e repelentes**, e o controle das condições propícias para desenvolvimento da população de flebotomíneos, além da identificação dos reservatórios domésticos do parasito e sua eliminação”(CRESPO et al.,

2012), refutando a ideia do candidato(a) de que **CONTROLE** está relacionado somente a eliminação do vetor.

Quanto à palavra **COMBATE**, e em concordância com o apresentado acima, Stefani e colaboradores (2009) afirmam que “**o combate aos mosquitos** inclui medidas ambientais e de **proteção individual**”. Nesse contexto, o mosquito-palha é o vetor para a transmissão da Leishmaniose. Assim, as medidas de proteção individual citadas no item III: “O uso de mosquiteiro com malha fina e o uso de repelentes [...]”, e questionadas pelo concorrente, podem combater o mosquito, que é o **vetor**, refutando o argumento do candidato. Além disso, embora o candidato afirme que as **MEDIDAS PREVENTIVAS** citadas no item III sejam apenas para prevenção, a literatura reportada acima as inclui como medidas de controle e combate ao vetor, e conseqüentemente à doença.

Quanto à solicitação de alteração de alternativa, o mosquito-palha **fêmea** é o transmissor do agente etiológico da Leishmaniose. O próprio recorrente transcreve em seu recurso a seguinte informação: “*a transmissão acontece **quando fêmeas infectadas** picam cães ou outros animais infectados*”. Portanto, de acordo com a literatura supracitada do Ministério da Saúde, **as fêmeas do mosquito-palha são hematófagas obrigatórias** e uma vez infectadas pelo agente etiológico, podem transmití-lo ao ser humano por meio da picada. Desse modo, o item II afirmava que “A forma de transmissão é por meio da picada do **mosquito-palha macho**, infectado pelo parasita”, o que não está correto.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância da leishmaniose tegumentar [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 189p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 1. ed., 5. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 120p.

CRESPO, G. C.; HENRIQUES, L.F.; RANGEL, O.; FRANÇA, R, CIARAVOLO R. M.; MARTINOSSO, S. Manejo Ambiental para Controle de Leishmaniose Visceral Americana (LVA). São Paulo, p.1-26, 2012.

STEFANI, G. P. et al. Repelentes de insetos: recomendações para uso em crianças. **Rev. paul. pediatr.**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 81-89, Mar. 2009.

QUESTÃO 36.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os recorrentes alegam que a Lei 11.350/2006 que regulariza a profissão do agente de combate a endemias foi alterada, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Menciona-se o Art. 7º da Lei 13.595/2018 que traz a alteração dos requisitos para o exercício da atividade do agente de combate a endemias, “uma delas é ter concluído o ensino médio e não o ensino fundamental. Portanto a alternativa (A) não pode ser correta”.

JUSTIFICATIVA:

Apesar do Edital do concurso listar no item 2.5.2 como conteúdo específico o tema “1. Regulamentação da Profissão de Agente de combate às endemias: Lei Federal nº 11.350/2006”. Essa Lei foi alterada pela Lei nº 13.595, de 2018, a qual afirma que o Agente de Combate às Endemias deverá ter concluído o Ensino Médio para o exercício da atividade, e não o Ensino Fundamental. As alterações da Lei devem ser observadas, portanto o pleito é procedente.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018. Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

BRASIL. Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

QUESTÃO 38.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O(a) candidato(a) recorrente alega que:...” minha opinião não é inquerito e Surto: É uma ocorrência epidêmica, na qual, os casos estão relacionados entre si, atingindo uma área geográfica delimitada ou uma população restrita a uma instituição: colégios, quartéis, creches.”

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente. Não fica claro qual a solicitação do recurso. A questão pede para assinalar qual a definição do seguinte conceito epidemiológico: “Ocorrência epidêmica, em que os

casos estão relacionados entre si, em uma área geográfica pequena e delimitada, como bairros, distritos ou em uma população institucionalizada ou restrita.” O texto refere-se ao conceito epidemiológico, conhecido como “Surto”, alternativa (C).

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CARVALHO, C.A. et al. Epidemiologia: conceitos e aplicabilidade no Sistema Único de Saúde/São Luís: EDUFMA, 2017. 96p.: il. ISBN: 978-85-7862-653-2. Página 33. Disponível em: http://www.unasus.ufma.br/site/files/livros_isbn/isbn_epidemi01.pdf

QUESTÃO 40.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O(a) candidato(a) recorrente solicita a anulação da questão e alega que: ...“ O agente de endemias TAMBÉM possui como atribuição notificar os casos nas áreas indenes e vulneráveis”, com base no manual “VIGILANCIA DA ESQUISTOSSOME MANSONI, Diretrizes técnicas, 4ª edição, pagina 75” e portanto, a assertiva (B) estaria correta.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente. No Caderno de Atenção Básica à Saúde, n. 21, no item 3.6.8 (BRASIL, 2007), estão relacionadas as atribuições dos profissionais da atenção básica/saúde da família no controle da esquistossomose. Nesse manual, no item “b” estão as atribuições dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), e não consta como tal “Notificar os casos nas áreas indenes e vulneráveis”, sendo essa por sua vez, atribuição de outros profissionais como Médico, Enfermeiros e Técnicos de enfermagem.

No manual VIGILÂNCIA DA ESQUISTOSSOMOSE MANSONI, Diretrizes técnicas, 4ª edição, página 75, citado no recurso, não constam as atribuições de cada profissionais da atenção básica/saúde da família em específico, apenas diz que (página 92) “As atribuições dos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE (Esquistossomose) focadas no Controle e Vigilância da esquistossomose já estão definidas e descritas no manual denominado “Cadernos de Atenção Básica – Vigilância em Saúde, nº 21”.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 199 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21) (ISBN 978-85-334-1303-0).

NÍVEL: MÉDIO

PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 31

SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.

RECURSO:

Os recursantes argumentam que há equívoco na questão, mencionando que a afirmativa III deveria ser considerada assertiva verdadeira, pois menciona que entrevistas e testes de personalidade são técnicas de recrutamento de pessoas. Conforme o exposto, não haveria alternativa correta para a questão.

JUSTIFICATIVA:

Os dois recursos, por sua similaridade, podem ser apreciados em conjunto. Há equívoco conceitual na petição, na medida em que se distinguem, de maneira clara e inequívoca os conceitos de recrutamento, que segundo Chiavenato (2004) é um conjunto de técnicas e procedimentos que visa **atrair** candidatos potencialmente qualificados e capazes de ocupar cargos dentro da organização e seleção, que é feito após o processo de recrutamento. A seleção, esta sim, se dá por meio de técnicas como: triagem dos currículos, entrevistas, provas de conhecimentos específicos, testes psicológicos, técnicas de simulação etc.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CHIAVENATO, I. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. 8a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

QUESTÃO 32.

SITUAÇÃO: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O recursante argumenta que a questão sugere dupla interpretação. A base conceitual utilizada não se relaciona a questão, que por sua estrutura, pede que o respondente indique qual a espécie do ato administrativo, apenas. Ainda segundo o reclamante, o equívoco se dá na menção a **INGRESSOS ORÇAMENTÁRIOS**, fato este que torna a questão passível de anulação.

JUSTIFICATIVA:

Analisar o pleito não se configura em tarefa simples, pois escapa da objetividade do comando da resposta à questão ora posta pelo reclamante. A pergunta é: “Aos atos que contém uma declaração de vontade do Poder Público coincidente com a vontade do particular dá-se o nome de”. Bastava aqui mencionar, a partir das quatro alternativas, qual a correta. Existe, por pressuposto lógico um elemento de vínculo, sendo este a palavra COINCIDENTE, observada na alternativa (C), que sustenta a adequação da questão.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2013. 925 p.

QUESTÃO 35.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante argumenta que há equívoco na questão, mencionando que duas alternativas são corretas, fato que sugere o cancelamento da questão. Segundo ele, a questão permitiria as respostas, alternativa (D) (devidamente indicada no gabarito) e alternativa (C).

JUSTIFICATIVA:

O recurso não é plausível, pois há um comando na questão, indicando que a resposta deve se relacionar à ORIGEM, da Carta Magna, como visto na questão. Assim sendo, quanto à sua classificação de origem, a CF é Promulgada pois, estabelecida por meio de processo democrático, fruto de uma assembleia compostas por representantes do povo. Assim, a banca considera o recurso como IMPROCEDENTE.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MORAES, Alexandre de - Direito Constitucional - 28. ed. - São Paulo: Atlas, 2012.

QUESTÃO 36.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam a anulação da questão e argumentam que o tema Lei de Responsabilidade Fiscal não consta no conteúdo programático do certame.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente. O tema abordado na questão faz parte dos itens 6.4. Administração pública; 7.1.2. Administração direta e indireta; 7.1.3. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; sendo assim previsto no edital do certame.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COPESE. Universidade Federal do Tocantins. Edital nº 001/2019 – município de Porto Nacional. UFT Copese, 02 de Abril de 2019. Concurso público - quadro de servidores do poder executivo. Palmas, 2019.

QUESTÃO 37.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam alteração de gabarito e/ou anulação da questão e argumentam, em síntese que:

1. a afirmativa I da questão é falsa;
2. a afirmativa III tratou o tema genericamente, podendo ser considerada como correta e haveria duplicidade de respostas;
3. a afirmativa V da questão sustenta em seu início que "essa modalidade de licitação foi estabelecida pela Medida Provisória (MP) nº 2.026, de 2000". No entanto, a referida Medida Provisória é datada de 23/08/2001, o que torna a assertiva incorreta, pois o ano da MP é 2001 e não 2000."

JUSTIFICATIVA:

Os pleitos são improcedentes. A afirmativa I realmente é falsa. A alternativa correta é a (B), que afirma que as afirmativas III e V são corretas. O que responde ao primeiro e segundo argumentos dos candidatos. Pode ter ocorrido equívoco na conferência do gabarito. Quanto ao terceiro argumento, a informação constante na afirmativa V está correta, de acordo com o Manual Oficial do Pregoeiro.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Brasil. Ministério Do Planejamento, Orçamento E Gestão Secretaria De Logística E Tecnologia Da Informação Departamento De Logística. Manual do Usuário - Parte I. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/manuais/pregao/manual-pregao-eletronico-pregoeiro-parte-i-01062015.pdf>

QUESTÃO 38.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes argumentam que o tema Sistema Financeiro Nacional não consta no conteúdo previsto para o certame.

JUSTIFICATIVA:

O tema Sistema Financeiro Nacional se encontra inserido no item 6.4. Administração pública e 7. Noções de Direito Administrativo. A ordem econômica e financeira nacional está disciplinada na Constituição de 1988, que estabelece limites à atuação da Administração Pública. Assim, nos Estados que se organizam em torno de sistemas econômicos descentralizados, como é o caso do Brasil, o sistema financeiro nacional assume um inegável papel de ente garantidor do desenvolvimento sócio-econômico da Nação.

O sistema financeiro nacional é organizado por agentes normativos, supervisores e operadores. Os órgãos normativos determinam regras gerais para o bom funcionamento do sistema. As entidades supervisoras trabalham para que os integrantes do sistema financeiro sigam as regras definidas pelos órgãos normativos. Os operadores são as instituições que ofertam serviços financeiros, no papel de intermediários.

O sistema financeiro nacional encontra-se disciplinado na Lei nº 4.595/64, que dispôs sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, criou o conselho monetário nacional, entre outras providências. Outrossim, foi recepcionada pela Constituição de outubro de 1988 como lei complementar, o que vale dizer que somente poderá ser alterada por ato legislativo **stricto sensu** de quórum constitucionalmente qualificado. Como se observa do modelo da ordem econômica e financeira brasileira o Sistema Financeiro Nacional é indissociável da Administração Pública, uma vez que a forma com que se dá a sua composição e função, que como dito acima, na qualidade de Administração Pública, nos seus múltiplos papéis (normativo, fiscalizador e operador) regula todo o mercado financeiro do País.

Assim, a banca considera os recursos improcedentes, pois a alternativa (C) está correta, já que considera as afirmativas I, III e V como verdadeiras.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CARVALHO, Maria Balbina. A gestão de compras e o processo de licitação no setor público. Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT, v. 4, n. 1, p. 165, 2017. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/cadernohumanas/article/view/3505/2184>

COPESE. Universidade Federal do Tocantins. Edital nº 001/2019 – município de Porto Nacional. UFT Copese, 02 de Abril de 2019. Concurso público - quadro de servidores do poder executivo. Palmas, 2019.

QUESTÃO 39.

SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.

RECURSO:

Os recursantes argumentam que os temas ISO 9001/14000 não estão constantes explicitamente no conteúdo previsto para o certame.

JUSTIFICATIVA:

Os assuntos em questão encontram-se inseridos nos temas de Administração, Administração Pública e Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização.

Além das considerações da BVQI, em 2005 a Consultoria GAUSS CONSULTING realizou um estudo comparativo dos Critérios de Excelência utilizados pelo Prêmio Nacional da Gestão Pública com as seguintes normas: ISO 9001:2008, ISO 9004:2000, AS 8000:2001, OHSAS 18:001, ISO 14001:2004, ISSO/TS 16949:2004 E TL 9000 Release 3.0. As comparações identificaram significativa cobertura dos requisitos das normas pelos Critérios de Excelência, permitindo constatar a ação de reforço entre as Normas e o Modelo de Excelência, bem como a facilitação do alcance partes de um pela implementação de outro. Assim, a banca considera os recursos como improcedentes.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COPESE. Universidade Federal do Tocantins. Edital nº 001/2019 – município de Porto Nacional. UFT Copese, 02 de Abril de 2019. Concurso público - quadro de servidores do poder executivo. Palmas, 2019.

FERREIRA, André Ribeiro. Modelo de excelência em gestão pública no governo brasileiro: importância e aplicação. In: XIV Congresso Internacional do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública, 2009, Salvador. Disponível em: <http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/ferrerib.pdf>

QUESTÃO 40.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante argumenta que a alternativa correta seria a (B), pois o item I está incorreto.

JUSTIFICATIVA:

O procedimento de licitações tem como objetivo a igualdade, transparência e legitimidade que devem orientar as práticas administrativas de forma a colocar a busca do interesse público, ou seja, do cidadão como objetivo final das ações administrativas. O processo licitatório é considerado como um dos principais meios de critério da aplicação dos recursos públicos, que objetiva buscar a proposta mais vantajosa para contratação, por parte do poder público (SILVA, CARVALHO, 2017, p. 2).

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/cadernohumanas/article/viewFile/3505/2184>

PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

QUESTÃO 40.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSOS:

O(a) recursante argumenta que não é atribuição do técnico em enfermagem realizar o cálculo de área corporal apresentando queimadura.

JUSTIFICATIVA:

Queimaduras são **feridas** traumáticas causadas, na maioria das vezes, por agentes térmicos, químicos, elétricos ou radioativos. Atuam nos tecidos de revestimento do corpo humano, determinando destruição parcial ou total da pele e seus anexos, podendo atingir camadas mais profundas, como tecido celular subcutâneo, músculos, tendões e ossos. As queimaduras são classificadas de acordo com a sua profundidade e tamanho, sendo geralmente mensuradas pelo percentual da superfície corporal acometida (SBQ, 2019).

Segundo a Resolução 567/2018 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), que aprova o regulamento de atuação da equipe de Enfermagem no cuidado a pacientes com feridas, cabe ao profissional técnico de Enfermagem:

“Registrar no prontuário do paciente a característica da ferida, procedimentos executados, bem como as queixas apresentadas e/ou qualquer anormalidade, comunicando ao Enfermeiro as intercorrências.” (COFEN, 2018, p. 3)

Assim, é atribuição do profissional o registro de todas as características da ferida, inclusive o estágio, o grau e a extensão da queimadura. Sendo a prova dos nove o método utilizado para avaliar a extensão de uma queimadura (BRASIL,2012).

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Cartilha para tratamento de emergência das queimaduras. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 567, de 7 de fevereiro de 2018. Aprova o Regulamento da atuação da equipe de enfermagem no cuidado aos pacientes com feridas. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofenno-567-2018_60340.html>. Acesso em: 23 de agosto de 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUEIMADURAS. Queimaduras. Disponível em: <<http://sbqueimaduras.org.br/queimaduras-conceito-e-causas/>> Acesso em: 12/09/2019.

PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

QUESTÃO 32.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os recursantes alegam que a alternativa (D) é a alternativa que responde à questão e solicitam a alteração de gabarito.

JUSTIFICATIVA:

As memórias ROM são aplicadas em um computador para armazenar três programas principais, são eles: BIOS, POST e SETUP, tornando a alternativa (D) a alternativa que responde à questão. Os recursos são procedentes.

A resposta do gabarito deve ser alterada para ALTERNATIVA (D).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FÁVERO, Eliane Maria de Bortoli. Organização e arquitetura de computadores / Eliane de Bortoli Fávero. – Pato Branco: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2011.

PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

QUESTÃO 35.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes alegam, em síntese que:

1. a incidência em PA com desvio radial do punho tem por objetivo visualizar e estudar melhor o osso ESCAFOIDE;
2. a incidência em PA com desvio radial do punho tem por objetivo visualizar todos os ossos do CARPO e como o osso escafoide faz parte do mesmo, a alternativa (B) estaria correta. A questão apresentaria duas alternativas corretas.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois o enunciado é bem claro indicando que a incidência com DESVIO RADIAL, demonstra melhor os espaços e os ossos do carpo no lado ulnar (lateral) do pulso-hamato, piramidal, pisiforme e semilunar. Já o DESVIO ULNAR (incidência especial para o escafoide), o movimento de desvio ulnar do pulso "abre" e melhor demonstra os ossos do corpo do lado oposto (o lado radial ou lateral) do pulso - o escafoide, o trapézio e o trapezoide. Uma vez que o escafoide é o osso do carpo mais frequentemente fraturado, essa incidência de desvio ulnar é comumente conhecida como incidência para o escafoide.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BONTRAGER, Kenneth L; LAMPIGNANO, John P. **Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada.** 8ª Edição. Rio de Janeiro (RJ), Elsevier Editora Ltda, 2015.

BONTRAGER, Kenneth L. **Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica.** 5ª Edição. Ed. Guanabara Koogan, 2003.

BONTRAGER, Kenneth L; LAMPIGNANO, John P. **Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada.** 7ª Edição; Elsevier Editora Ltda, 2009.

QUESTÃO 36.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O(a) candidato(a) recorrente informa que a angulação do raio central para incidência de ZANCA não corresponde com a angulação apresentada nas alternativas da questão.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente. A incidência para o estudo radiográfico da articulação acromioclavicular Anteroposterior (AP) unilateral, denomina-se Zanca. O Raio Central (RC) incide com uma angulação cefálica de 15° a 20°, na articulação acromioclavicular, onde a abdução do braço é menor que 90°. Contudo pode haver pequenas variações influenciado pela anatomia na área estudada.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BIASOLI Jr, Antonio. **Técnicas radiográficas: princípios físicos, anatomia básica, posicionamento, radiologia digital, tomografia computadorizada.** 2ª. ed. rev. e ampl. - Rio de Janeiro: Rubio, 2016.

QUESTÃO 37.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes alegam que a incidência PERFIL de mandíbula está entre as incidências básicas e que “não inclui as incidências axial lateral, oblíquo, nem em PA.”

JUSTIFICATIVA:

Os três métodos são sugeridos para a demonstração da região específica da mandíbula de interesse (mais próximo ao RI), sem sobreposição do lado oposto:

1. Angular o RC a 25° cefálicos, partindo da UP, à posição do raio horizontal do traumatismo; angular o RC adicionalmente entre 5° e 10° posteriormente.
2. Empregar uma combinação de inclinação na cabeça e no ângulo do RC, não devendo exceder 25° (p.ex., angular o tubo em 10° e adicionar 15° da inclinação da cabeça).
3. Empregar 25° da inclinação da cabeça para o RI e usar perpendicularmente o RC. Alinhar o RC para sair da região mandibular de interesse. Centralizar o RI ao RC projetado.

A incidência perfil da mandíbula com o raio perpendicular não faz parte das incidências básicas, pois um lado fica sobreposto ao outro.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BONTRAGER, Kenneth L; LAMPIGNANO, John P. **Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada**. 8ª Edição. Rio de Janeiro (RJ), Elsevier Editora Ltda, 2015.

BONTRAGER, Kenneth L. **Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica**. 5ª Edição. Ed. Guanabara Koogan, 2003.

BONTRAGER, Kenneth L; LAMPIGNANO, John P. **Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada**. 7ª Edição; Elsevier Editora Ltda, 2009.

QUESTÃO 40.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam a alteração de gabarito e/ou a anulação da questão, pois a palavra ENEMA não corresponde a um procedimento radiológico usando o duplo contraste e sim ENEMA OPACO ou ENEMA BARITADO.

JUSTIFICATIVA:

O exame enema opaco ou clister opaco, é um exame que utiliza raio x e contraste, geralmente sulfato de bário, para estudar a forma e a função do intestino grosso e reto, para detectar possíveis problemas intestinais, como diverticulite ou pólipos, por exemplo e outros. O exame enema opaco pode ser feito tanto em adultos como crianças e pode ser dividido em enema opaco simples, quando se utiliza apenas um contraste, e em enema opaco com duplo contraste (bário + ar), quando é usado mais que um tipo de contraste. Somente o termo enema é a introdução de água no ânus (reto e sigmoide) para lavagem intestinal, purgação ou administração de medicamentos através de uma sonda retal, sendo assim descaracteriza a resposta da banca. Desta forma, os recursos são procedentes.

A banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BONTRAGER, Kenneth L; LAMPIGNANO, John P. **Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada**. 8ª Edição. Rio de Janeiro (RJ), Elsevier Editora Ltda, 2015.

BONTRAGER, Kenneth L. **Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica**. 5ª Edição. Ed. Guanabara Koogan, 2003.

BIASOLI Jr, Antonio. **Técnicas radiográficas: princípios físicos, anatomia básica, posicionamento, radiologia digital, tomografia computadorizada**. 2ª. ed. rev. e ampl. - Rio de Janeiro: Rubio, 2016.